PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 077-GP/2019
Em 01 de Outubro de 2019

RECEBIDO
Recebemos o Presente Dectº
Em 07 / 10 / 2019
C.M.V.N.M

A sua Excelência, Senhor
Ver. Denízio Pereira da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente, Nobres Edis:

Pelo presente, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a CRIAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL NO DIA 04 DE OUTUBRO, CONSAGRADO DIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PADROEIRO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ".

O Municipio de Nova Mamoré, tem como Padroeiro São Francisco de Assis, no entanto não existe uma Lei especifica criando o feriado municipal no dia 04 de outubro, apesar de está incluído no calendário cultural, tem sido facultado anualmente através de Decreto do Executivo.

Vale ressaltar aos nobres edis que São Francisco de Assis foi instituído como padroeiro a partir da construção da primeira Igreja Católica no Distrito de Vila Nova, no ano de 1978, assim dada a sua relevância foi oficialmente instituido no dia 26 de Novembro do ano de 1982, pelo Bispo Diocesano Dom Geraldo Verdier e com a presença de Sacerdotes e Líderes religiosos, foi criada a Paróquia de São Francisco no então Distrito de Vila Nova, que pertencia ao Município de Guajará-Mirim.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

O Dia de São Francisco de Assis é comemorado em homenagem à data de sua morte, em 1226, onde foi sepultado na Igreja de São Jorge na cidade de Assis. O Dia de São Francisco de Assis é comemorado anualmente em 04 de outubro. A data homenageia um dos santos mais admirados pela comunidade católica romana:São Francisco de Assis, o padroeiro dos animais e da natureza, também conhecido por ser o santo dos pobres.

Contando com a compreensão e colaboração no sentido da deliberação e aprovação do projeto ora encaminhado o mais breve possível, antecipadamente agradecemos.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
-Prefeito de Nova Mamoré-

Av. D. Pedro II, nº 7096,- João Francisco Climaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000
Fone/Fax: (69) 3544-2269 – E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 077/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

"CRIA O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 04 DE OUTUBRO, CONSAGRADO DIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PADROEIRO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica instituído Feriado Municipal o dia 04 de Outubro, considerado dia do Padroeiro do Município de Nova mamoré, São Francisco de Assis.

Artigo 2° - Fica autorizado o Poder Executivo a tomar todas as providencias para Decretação do referido feriado.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 07 de Outubro de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
-PREFEITO DE NOVA MAMORÉ-